



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 7.219/2022**  
**De 01 de Novembro de 2022**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de  
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

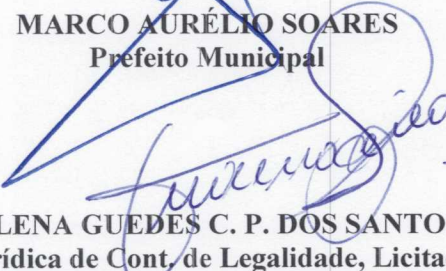
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica exonerado do quadro de pessoal municipal o empregado Sr. **LUIZ FERNANDO ARAUJO DA SILVA**, portador da CTPS n.º 0074217, série 00449- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE** (Pedido de Demissão – P.A n.º 7419/2022).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de Outubro de 2022.


Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

  
**TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I